



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

EMENTA: Nova escala dos Guardas Municipais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de providenciar uma nova escala dos Guardas Municipais.

## JUSTIFICATIVA

O Autor solicitou que seja criada no cargo da guarda municipal, uma nova escala dos mesmos de vinte e quatro para setenta e duas; falou que em conversa com a classe foi pedido e não afetando em nada.

Porto Real, 22 de dezembro de 2022

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

